
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 15/2012 de 30 de Janeiro de 2012

Considerando que o despacho n.º 1361/2011, de 30 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 250, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

Onde se lê: “PROENERGIA/2011/361”, dever-se-á ler:

”PROENERGIA/2011/381”.

23 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.